



DECRETO nº 1.829, de 22 de maio de 2018.

Regulamenta a Lei Municipal nº 1.569, de 22 de maio de 2018, que inclui META/PROJETO no Plano Plurianual 2018-2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 e na Lei Orçamentária Anual de 2018 e abre CRÉDITO ESPECIAL na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de R\$ 4.837,50 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

BERTINO RECH, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017, Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017, Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017, e Lei Municipal nº 1.569, de 22/05/2018, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica regulamentada a Lei Municipal nº 1.569, de 22 de maio de 2018, para incluir **META/PROJETO** no Plano Plurianual 2018-2021 (Lei Municipal nº 1.505, de 11/07/2017), na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018 (Lei Municipal nº 1.515, de 28/08/2017) e na Lei Orçamentária Anual de 2018 (Lei Municipal nº 1.531, de 21/11/2017) e abrir **CRÉDITO ESPECIAL** na Lei Orçamentária Anual de 2018 no montante de **R\$ 4.837,50 (quatro mil e oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO
Unid. Orçam.:	08.03 – RECURSO VINCULADO
Função:	20 – Agricultura
Subfunção:	122 – Administração Geral
Programa:	0010 – Administração Governamental
Meta/Projeto:	1.043 – AQUISIÇÃO/INSTALAÇÃO DE CÂMARAS FRIAS - REPASSE
Objetivo:	Este Projeto tem por objetivo a aquisição e instalação de câmaras frias, objeto do Contrato de Repasse nº 763973/2011/MDA/CAIXA - Programa PRONAT - Ministério do Desenvolvimento Agrário-MDA.
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.1071 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. R\$ 4.837,50
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.	R\$ 4.837,50

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, parte do **superavit financeiro** verificado ao final do exercício de 2017, Fonte de Recursos: 1071 - RECURSOS DE CONVÊNIO DA UNIÃO, Conta Bancária: 006.47206-4 - CX. EC. FED. C/PM P.S. PROGRAMA PRONAT CV.

TOTAL DO SUPERAVIT UTILIZADO.	R\$ 4.837,50
--------------------------------------	---------------------

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 22 dias do mês de maio de 2018.

Bertino Rech
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 22/05/2018.

Carla Patrícia Böer
Secretária de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 22/05/2018.
